

9392471901, Mariana Fernandes Da Silva, 41,00 / 9392511714, Mariana Ferreira Dos Santos, 45,00 / 9392540689, Marilcia Da Silva Oliveira, 40,00 / 9392572088, Marlon Denis Calixto Luna, 42,00 / 9392554722, Milton Da Silva Farias, 42,00 / 9392626975, Misterdan De Souza Pereira, 42,00 / 9392506888, Nagela Marques De Freitas Feitosa, 42,00 / 9392625738, Natanael Franca De Lima, 46,00 / 9392559606, Natasha Cristina Henrique De Aguiar, 47,00 / 9392473824, Nathielly De Oliveira Barbosa, 42,00 / 9392470978, Neila Santiago Batalha, 43,00 / 9392733128, Neiva Feitoza De Oliveira, 48,00 / 9392509528, Norman Borges Martins Filho, 45,00 / 9392505120, Pamela Suelen Medeiro Honorato, 40,00 / 9392505377, Patricia Xavier Do Nascimento, 46,00 / 9392554268, Paulo Wilker Oliveira Pereira, 46,00 / 9392665692, Rafael Augusto Da Rocha Rosa, 41,00 / 9392533379, Rafaela Marques De Andrade, 46,00 / 9392442977, Rafaella De Souza Roque, 43,00 / 9392618220, Raquel Melo Ferreira, 40,00 / 9392593852, Rebeca Diomara Da Silva, 41,00 / 9392476165, Roberta Souza De Lima, 41,00 / 9392489515, Rosalu Ribeiro Barra Feital Nogueira, 46,00 / 9392453214, Rosevani Da Costa Abreu Albuquerque, 42,00 / 9392452018, Rozenildo Nascimento Da Silva, 43,00 / 9392447224, Saammim Sadack Miranda Araujo, 40,00 / 9392726981, Saana Sara Mariano De Oliveira, 41,00 / 9392677515, Saionara Tavares De Sousa, 40,00 / 9392569340, Samara Da Silva Justa, 40,00 / 9392700606, Sammily Regina Da Silva Lopes, 44,00 / 9392628500, Sandra Rodrigues De Oliveira, 44,00 / 9392498193, Sangela Franco De Carvalho, 40,00 / 9392463189, Sarha Jhersyca Mendes Lira, 42,00 / 9392641123, Shirley De Souza Fernandes, 43,00 / 9392605797, Simone De Souza Furtado, 41,00 / 9392525326, Simony Lima Da Silveira, 41,00 / 9392583168, Smayle Batriche Pessoa, 45,00 / 9392629409, Suellen De Queiroz Medeiros, 44,00 / 9392746724, Suely Franca Da Costa, 43,00 / 9392548419, Tayson Ribeiro Teles, 41,00 / 9392442233, Thiago De Faria Santos, 46,00 / 9392514502, Thiago Mendes Fontenele, 53,00 / 9392493467, Tiago Araujo De Souza, 43,00 / 9392599651, Valdismar Fontes De Castro Junior, 46,00 / 9392508447, Vanessa Cristina Alves Fernandes, 47,00 / 9392487113, Vania Da Silva Pinto Pinheiro, 48,00 / 9392526530, Vania Maria Magalhaes De Lira Teixeira, 41,00 / 9392470705, Wallysson Luiz De Lima Do Nascimento, 43,00 / 9392453206, Walquirio Pereira Bezerra, 42,00 / 9392500543, Warles Jose Oliveira De Almeida, 41,00 / 9392463296, Welberlucio Davila Freitas, 47,00 / 9392587474, Wenderson Da Silva De Sousa, 41,00 / 9392680048, William Da Silva Venancio, 40,00 / 9392756798, Zenilda Souto De Lima, 40,00.

1.2.8 TÉCNICO EM INFORMÁTICA - REGIÃO II - BAIXO ACRE

9392551397, Adolfo Henrique Dos Santos Fernandes, 42,00 / 9392715919, Agleison Ferreira Dos Santos, 42,00 / 9392524600, Bruna Machado Taumaturgo, 44,00 / 9392627544, Bruno Guedes Silva, 43,00 / 9392604568, Crizomar Coriolano De Souza, 43,00 / 9392584208, Erikelton Cunha Feitosa, 40,00 / 9392488483, Geison Bandeira De Araujo, 45,00 / 9392587896, Gustavo Valle Mascarenhas, 43,00 / 9392668159, Italo Valle Vitoriano, 48,00 / 9392514551, Jacqueline Lopes Silva, 42,00 / 9392570405, Jose Glauber Maia Santos, 45,00 / 9392655149, Jose-nice Ferreira De Andrade, 43,00 / 9392671559, Luan Afonso De Oliveira Sarkis, 40,00 / 9392539293, Luciano Da Costa Monteiro, 47,00 / 9392573706, Luiz Fernando Messias Costa, 44,00 / 9392590205, Manoel De Souza Silva Lima, 55,00 / 9392615937, Paulo Cesar Da Silva Junior, 51,00 / 9392457835, Richard Silva De Oliveira, 41,00 / 9392574696, Rodrigo Silva De Mendonca, 45,00 / 9392504826, Tiago Dutra Diel, 42,00 / 9392456910, Valdisney Saldanha De Sousa, 42,00 / 9392569704, Valdo Melo Lima, 47,00 / 9392527587, Victor Domingos Machado, 40,00 / 9392717022, William Alexandre Lafuri Costa, 45,00 / 9392444130, Yuri Da Silva Barbosa, 42,00.

2. Convocação para a perícia médica dos candidatos que se declararam portadores de deficiência, na seguinte ordem: cidade, local, data e horário de realização da perícia médica, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

2.1 RIO BRANCO

LOCAL: Clínica Sabin – Rua Hugo Carneiro, 401, Bosque, Rio Branco/AC.
DATA: 10 de maio de 2010.

HORÁRIO: 9 horas (horário local do Estado do Acre)

9392630571, Cigiane Feitosa dos Santos / 9392586591, Damaris Guimaraes Lopes / 9392599461, Gottfried Cristian Barbary Schmitz / 9392703766, Maria Cecilia Pereira Ugalde / 9392616125, Oziany Silva De Lima / 9392519386, Raul Vargas Torrico / 9392623709, Ricardo Henriques Vilarinho / 9392652815, Risonete de Sousa da Silva.

2.2 TARAUCÁ

LOCAL: Clínica Dr^a Rosane Maia – Av. Tancredo Neves, 325, Centro, Tarauacá/AC.

DATA: 10 de maio de 2010.

HORÁRIO: 9 horas (horário local do Estado do Acre)

9392726478, Juliana Marques de Lima.

3. DA PERÍCIA MÉDICA

3.1 A perícia médica verificará no candidato sua qualificação como deficiente ou não, bem como, no estágio probatório, sobre a incompatibi-

lidade entre as atribuições do cargo e a deficiência apresentada, nos termos do artigo 43 do Decreto nº 3.298/99 e suas alterações.

3.2 Os candidatos deverão comparecer à perícia médica, munidos de documento de identidade original e de laudo médico original ou cópia autenticada em cartório, emitido nos últimos doze meses que antecedem a perícia médica, que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no Decreto nº 3.298/99 e suas alterações, bem como à provável causa da deficiência, conforme modelo constante no anexo IV do Edital de abertura do concurso.

3.3 Os candidatos que não apresentarem documento de identidade original e laudo médico original ou cópia autenticada em cartório ou que apresentarem laudo que não tenha sido emitido nos últimos doze meses não poderão realizar a perícia e perderão o direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

3.4 O laudo médico original ou cópia autenticada será retido pelo IPAD.

3.5 Os candidatos convocados para a perícia médica deverão comparecer com uma hora de antecedência do horário marcado para o início que está determinado neste edital.

3.6 A não observância do disposto no subitem 3.2 deste edital, ou a constatação de que o candidato não foi qualificado como portador de deficiência na perícia médica, acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

3.7 As vagas definidas no anexo I do edital de abertura do concurso que não forem providas por falta de candidatos portadores de deficiência, por reprovação no concurso público ou reprovação ou ausência na perícia médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

3.8 Não haverá segunda chamada para a realização da perícia médica. O não comparecimento à perícia implicará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

3.9 Não será realizada perícia médica, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados neste edital.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O resultado provisório da perícia médica aos candidatos que se declararam portadores de deficiência será publicado no Diário Oficial do Estado do Acre e divulgado na internet, no endereço eletrônico <http://www.ipad.com.br/acre2010>, na data provável de 13 de maio de 2010.

4.2 O IPAD divulgará as imagens das folhas de respostas dos candidatos que realizaram as provas objetivas, exceto a dos candidatos eliminados, na forma do item 11 do edital de abertura, no endereço eletrônico <http://www.ipad.com.br/acre2010> - página de consulta do candidato, 24 horas após a divulgação do resultado final das provas objetivas. As referidas imagens ficarão disponíveis até quinze dias corridos da data de publicação do resultado final do concurso público.

4.2.1 Após o prazo determinado no subitem anterior, não serão aceitos pedidos de disponibilização da imagem da folha de respostas.

Rio Branco – AC, 06 de maio de 2010.

Núria Merched de Oliveira Guerreiro
Secretária Adjunta de Pessoas - SGA

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA
SECRETARIA ADJUNTA DE PESSOAS

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS NO DETRAN/AC

EDITAL Nº. 045/2010 – SGA/DETRAN/AC, DE 06 DE MAIO DE 2010
A SECRETARIA ADJUNTA DE PESSOAS (SGA), considerando a homologação final do Concurso Público, objeto do Edital nº. 177, de 06 de novembro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado nº 10.167 de 09 de novembro de 2009 e as nomeações através do Decreto nº. 5.241, de 05 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 10.288, de 06 de maio de 2010, TORNA PÚBLICA a CONVOCAÇÃO para INSPEÇÃO MÉDICA, entrega de DOCUMENTOS e POSSE, dos candidatos aprovados e classificados, adiante relacionados:

NÍVEL MÉDIO			
AGENTES DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO			
RIO BRANCO			
Inscrição	Candidato	Pontuação	Class.
04001412-6	Ednilson da Silva Melo	55.0	39
TÉCNICO ADMINISTRATIVO			
RIO BRANCO			
Inscrição	Candidato	Pontuação	Class.
04003410-0	Janderson Divino Rogerio	88.0	53
TÉCNICO ADMINISTRATIVO			
TARAUCÁ			
Inscrição	Candidato	Pontuação	Class.
06000044-9	Valdir Nery Piauhy	83.0	2

1. DOCUMENTAÇÃO

1.1 Para entrega de Documentos, os candidatos convocados deverão comparecer no dia 01 de junho de 2010, das 8 às 12 horas e das 14 às 17 horas, nos seguintes endereços:

Cidade	Local	Endereço
Tarauacá	2ª CIRETRAN	Rua Floriano Peixoto, n.º 1090 Tarauacá/AC
Rio Branco	Gabinete da Diretoria Geral do DETRAN/AC	Av. Nações Unidas, 2.710 – Bairro: Bosque Rio Branco/AC

1.2 Os candidatos deverão apresentar a documentação a seguir especificada, acondicionada em envelope com o nome do candidato, cargo e cidade:

- a) 2 (duas) fotos 3x4 recentes;
- b) Carteira de Identidade (original) e 2 (duas) cópias;
- c) Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo, na Categoria “B”, somente para o cargo de Agentes da Autoridade de Trânsito (original) e 02 (duas) cópias autenticadas;
- d) CPF (original) e 2 (duas) cópias;
- e) Título Eleitoral (original) e 02 (duas) cópias autenticadas e Certidão de que está quite com a Justiça Eleitoral;
- f) Certificado de Reservista (original) e 2 (duas) cópias;
- g) PIS ou PASEP (original) e 2 (duas) cópias, no caso de já ter sido empregado;
- h) Carteira de Trabalho (original) e 02 (duas) cópias;
- i) Última declaração do IRPF (Imposto de Renda de Pessoa Física) ou comprovante de declaração de isento junto à Receita Federal;
- j) Diploma de Conclusão do Ensino Médio, requerido para o cargo, (original) e 2 (duas) cópias;
- k) Certidão de Nascimento ou Casamento (original) e 2 (duas) cópias;
- l) Certidão de Nascimento dos filhos (original) e 2 (duas) cópias;
- m) Comprovante de Endereço (conta de luz ou telefone) (original) e 2 (duas) cópias;
- n) Comprovante de tipagem sanguínea (original);
- o) Declaração que responde ou não a inquérito policial e a processo administrativo disciplinar;
- p) Declaração que não foi demitido a bem do serviço público, no período de 5 (cinco) anos, nas esferas federal, estadual e municipal;
- q) Declaração de Bens;
- r) Declaração de Acumulação de Cargo, Emprego ou Função Pública;
- s) Declaração de Herdeiros;
- t) Declaração de Dependentes;
- u) Comprovante do número da Conta Corrente e da Agência do Banco do Brasil;
- v) Atestado de sanidade e capacidade física e mental (original).

2. DOS EXAMES MÉDICOS

2.1 O candidato deverá providenciar, às suas expensas, os exames a seguir especificados, emitidos em até 180 dias anteriores à sua realização.

- 2.1.1 Avaliação cardiológica com ECG (eletrocardiograma) e Raio X de tórax com laudos;
- 2.1.2 Avaliação neurológica;
- 2.1.3 Avaliação oftalmológica;
- 2.1.4 Avaliação infectológica; e
- 2.1.5 Avaliação psiquiátrica.

3.1 Após obterem todos os laudos médicos nas especialidades supracitadas, os candidatos da cidade de Rio Branco deverão se dirigir à Junta Médica Oficial do Estado, sito à Rua Coronel Alexandrino, 157 - Bosque, no período de 24 a 26 de maio de 2010, no horário das 8h às 11h, para inspeção médica, munidos do documento de identidade original, de acordo com o item 5 deste Edital.

3.1.1 O candidato da cidade de Tarauacá deverá se dirigir à Junta Médica Oficial de Cruzeiro do Sul, sito à Rua Leopoldo de Bulhões, 216 – Bairro do Alumínio, no período de 24 a 25 de maio de 2010, para agendamento da inspeção médica, que será realizada no dia 26 de maio de 2010, munido do documento de identidade original, de acordo com o item 5 deste Edital.

3.2 Por ocasião da inspeção médica oficial, poderão ser solicitados novos exames, se necessários, para a conclusão do diagnóstico.

3.3 Após a análise dos laudos comprobatórios, poderá ser emitido o atestado de sanidade e capacidade física e mental do candidato.

3.4 Os candidatos que deixarem de entregar algum laudo médico ou que não apresentarem outros exames solicitados pela inspeção médica oficial, não farão jus ao atestado de sanidade e capacidade física e mental.

3.5 Não serão recebidos exames médicos fora do prazo estabelecido neste edital.

3.6 Os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças.

3.7 Os candidatos convocados deverão comparecer, nos locais referidos nos itens 3.1 e 3.1.1, munidos de todos os laudos exigidos, que deverão estar acondicionados em envelope com o nome do candidato, cargo e pólo de trabalho.

4. Os candidatos que se encontrarem fora do Estado do Acre deverão: realizar os mesmos exames; solicitar os respectivos laudos; e submeter-se à inspeção médica oficial de seu Estado. Neste caso, o atestado de sanidade e capacidade física e mental deverá ser entregue por procurador, legalmente habilitado para esse fim, à inspeção médica oficial do Estado do Acre, para ser homologado.

5. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc); Passaporte brasileiro; Certificado de Reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; Carteira de Trabalho; Carteira Nacional de Habilitação, de acordo com modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.

6. DA POSSE

6.1 – Para a posse, os candidatos que atenderam aos requisitos do item 1.2 deste edital, deverão comparecer no seguinte endereço:

Cidade	Local	Endereço
Rio Branco	Gabinete da Diretoria Geral do DETRAN/AC	Av. Nações Unidas, 2.710 – Bairro: Bosque Rio Branco/AC
Tarauacá	2ª CIRETRAN	Rua Floriano Peixoto, n.º 1090 Tarauacá/AC

6.2 – A Posse ocorrerá no dia 01 de junho de 2010.
Rio Branco – AC, 06 de maio de 2010.

Nuria Merched de Oliveira Guerreiro
Secretária Adjunta de Pessoas - SGA

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA
Secretaria Adjunta de Tecnologias de Gestão
Departamento de Administração, Finanças e Logística

Extrato do Contrato Administrativo n.º 003/2010
Pregão por Registro de Preços n.º 076/2008 CEL 01
Processo nº 0024792-6/2008

Das partes: O Estado do Acre, através da Secretaria de Estado da Gestão Administrativa - SGA e a Empresa Inacio's Tur Inacio's Turismo Ltda.

Cláusula Primeira- do Objeto: Constitui objeto deste Contrato a Prestação de Serviços de Hospedagem e alimentação, a fim de atender às necessidades do CONTRATANTE, relacionados no Anexo I – Termo de Referência, nos termos e condições do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 076/2008 - CEL 01 e seus Anexos, que passam a integrar este Instrumento como se nele transcritos estivessem, de acordo com os itens, especificações, quantidades, unidades, valores unitários e valores totais, descritos na planilha abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Hospedagem em quarto duplo	80	Diária	170,00	13.600,00
2	Hospedagem em quarto single	1.167	Diária	120,00	140.040,00
3	Almoço: Sistema a La Carte	1.087	Refeição	28,00	30.436,00
4	Almoço: Sistema Self Service	240	Refeição	17,00	4.080,00
5	Jantar: Sistema a La Carte	1.087	Refeição	28,00	30.436,00
6	Jantar: Sistema Self Service	240	Refeição	17,00	4.080,00
Total					222.672,00

Cláusula Terceira – Do Valor : O valor total deste Contrato é estimado em R\$ 222.672,00 (duzentos e vinte e dois mil, seiscentos e setenta e dois reais), conforme estimativa de consumo e valores especificados na planilha da Cláusula primeira.

Cláusula Quarta- Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do presente Contrato, correrão à conta dos recursos do Programa de Trabalho: 714.005.2310.0000, Natureza de Despesa: 33.90.39.00, Fonte de Recursos: 100.

Cláusula Sexta- Da Vigência: A vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2010, contados da data de sua assinatura, com efeitos legais a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE. Local e Data da Assinatura: Rio Branco- AC, 28 de janeiro de 2010

Assinam: José Alcimar da Silva Costa, pelo Contratante e Fabrício Muniz Pinheiro, pela Contratada